



INDICAÇÃO ESCRITA Nº 020/2024

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Providenciar estudos para Implantação de Bueiros Inteligentes na cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **Implantação de Bueiros Inteligentes na cidade.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é proteger o meio ambiente bem como minimizar os efeitos causados pelas chuvas como entupimento de tubulações, alagamentos, que comumente causam estragos à cidade e grandes perdas aos moradores.

O bueiro inteligente nada mais é do que um bueiro (ou boca de lobo) com um cesto coletor removível dentro, que possui a função de filtro, segurando os resíduos sólidos e dejetos, permitindo que apenas a água passe para a rede coletora. É uma medida que nos permite preservar o meio ambiente, promover a educação ambiental, a conscientização pública para sustentabilidade, facilita a limpeza das galerias e não deixa de ser uma medida barata para o município.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

AUTOR

Porto Real, 11 de janeiro de 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

